

**ATA Nº 03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MUTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMبارI**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia 22 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local
2 a sala de reuniões da Amauc – Rua Marechal Deodoro, 772 Edifício Mirage Offices – 12º andar,
3 município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Prefeitas e demais
4 convidados, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 02, folha nº 13, frente, para a
5 realização da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Lambari, conforme Edital de
6 Convocação 03/2022 do dia 13 de julho de 2022. Verificado o quórum e havendo número legal de
7 consorciados presentes, o Presidente iniciou a assembleia. Ato contínuo solicitou a diretora
8 Administrativa, senhora Claudia Elis Schiavini, para secretariar a reunião. Ordem do dia: Alteração do
9 endereço da sede do Consórcio Lambari. Alteração do endereço da sede do Consórcio Lambari, hoje
10 situado na Rua Marechal Deodoro, 772 Edifício Mirage Offices – 12º andar, município de Concórdia,
11 Estado de Santa Catarina, para a Rua Marechal Deodoro, 772, sala 13, 1º pavimento, Edifício Mirage
12 Offices – Centro, CEP:89700-905- Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina. Inicialmente o
13 Presidente lembrou que a transferência da sede do Consórcio para outra sala no mesmo prédio foi
14 acordada na assembleia ordinária anterior realizada no dia trinta de março, cuja finalidade é
15 proporcionar melhor condição de espaço para a implantação do PROLAI – Programa de
16 Licenciamento Ambiental Integrado. Ato contínuo concedeu a palavra ao senhor Roberto Kurtz
17 Pereira, na condição de secretário executivo e assessor jurídico da AMAUC para esclarecer a todos
18 sobre a necessidade da realização da presente assembleia geral extraordinária. Por sua vez o
19 assessor jurídico se referiu ao que dispõe o art.4º do Estatuto Social do Consórcio Lambari, que
20 estabelece para a mudança de sede a realização de assembleia geral extraordinária e aprovação de
21 2/3 dos municípios consorciados: “Art. 4º A sede é no Município de Concórdia, a Rua Marechal
22 Deodoro, 772, 12º andar, Sala nº 125 – Edifício Mirage Offices, centro, Concórdia, Estado de Santa
23 Catarina, podendo ser transferida pelo voto de, no mínimo, dois terços dos integrantes da Assembleia
24 Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade”. Dito isso o
25 Presidente novamente conferiu o quórum estando presentes: Clemor Antônio Battisti – Prefeito de Itá;
26 Elton Mattes – Prefeito de Alto Bela Vista; Rogério Luciano Pacheco – Prefeito de Concórdia;
27 Vanderlei Canci – Prefeito de Irani; Marcelo Baldissera – Prefeito de Ipirá; Leani Kapp Schmitt –
28 Prefeita de Arabutã; Neiva Kleemann Toniolo – Prefeita de Presidente Castello Branco; Paulo José
29 Deitos – Prefeito de Peritiba; Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito de Piratuba; Neudi Angelo Bertol –
30 Prefeito de Ipumirim e Edemilson Canale – Prefeito de Seara. Com a presença de mais de 2/3 dos
31 municípios associados e estando em conformidade com a exigência estatutária, o Presidente colocou
32 em apreciação a proposta de alteração de endereço, que foi aprovada por unanimidade dos prefeitos
33 e prefeitas presentes. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
34 encerrada a assembleia geral extraordinária. Para constar, solicitou a mim
35 _____ Claudia Elis Schiavini – Diretora Administrativa, lavrar esta ata
36 que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

37
38
39 CLEMOR ANTONIO BATTISTI
40 Presidente

41
42 VISTO:

43
44 EM ROBERTO KURTZ PEREIRA
45 OAB/SC nº 22.519